

# Resumo

## Reforma da Previdência dos Militares

### PL 1645/2019 – Poder Executivo





# Legislação Alterada

O Projeto de Lei 1645/2019, de autoria do Poder Executivo, altera 5 leis dos Militares (Forças Armadas, Policiais Militares e Bombeiros Militares):

**Estatuto dos  
Militares**

Lei nº 6880/80

**Lei de Pensão  
dos Militares**

Lei nº 3765/60

**Lei do Serviço  
Militar**

Lei nº 4375/64

**Lei de  
Promoção dos  
Oficiais na  
Ativa**

Lei nº 5821/72

**MP da  
Remuneração  
dos Militares**

MP nº 2215-10/01



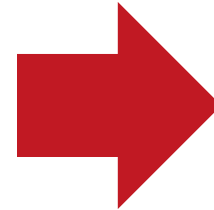
# Alíquota de Contribuição

Os pensionistas de militares, alunos das escolas de formação, cabos e soldados não contribuem para a pensão dos Militares (equivalente à aposentadoria dos civis).

Atualmente, a contribuição para a pensão é composta pela contribuição dos ativos/inativos e pelo Fundo de Saúde.

## Antes da Reforma

Categoria	Fundo de Saúde(%)	Alíquota (%)	Total (%)
Pensionistas	3,5	0	3,5
Alunos	0	0	0
Cabos e Soldados	3,5	0	3,5
Ativos/Inativos	3,5	7,5	11



## Pós Reforma

Fundo de Saúde(%)	Alíquota (%)	Total (%)
3,5	10,5	14
0	10,5	10,5
3,5	10,5	14
3,5	10,5	14



## Transição da Alíquota de Contribuição

Ano	Alíquota dos militares (%)
Atual	7,5
2020	8,5
2021	9,5
2022	10,5

OBS: O texto prevê alíquota máxima de 10,5% (totalizando 14% com o Fundo de saúde), sem alíquota progressiva e sem previsão de contribuição extraordinária, diferente dos servidores civis.

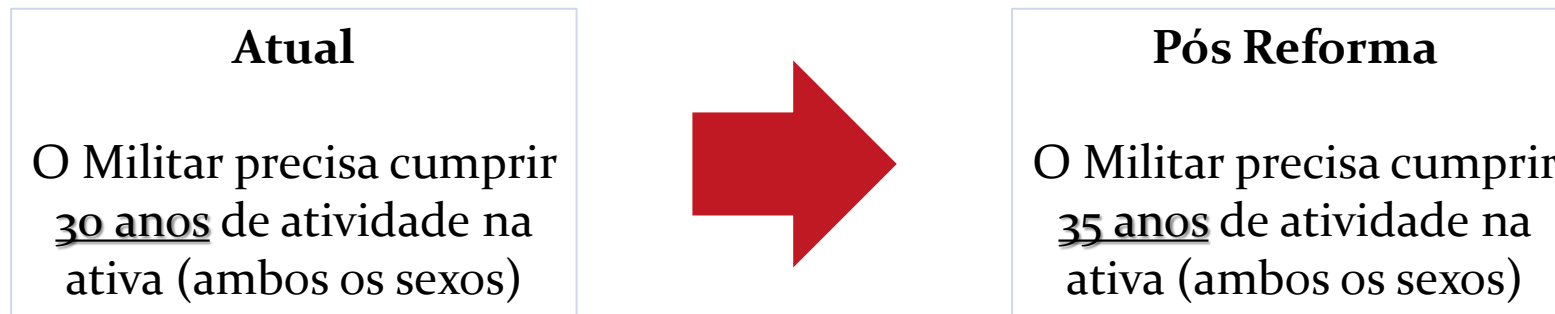
# Novo tempo para transferência do Militar Ativo para a Reserva

	Postos		
	Exército	Marinha	Aeronáutica
Oficiais Gerais	General de Exército	Almirante de Esquadra	Tenente-Brigadeiro
	General de Divisão	Vice-Almirante	Major-Brigadeiro
	General de Brigada	Contra-Almirante	Brigadeiro
Oficiais Superiores	Coronel	Capitão de Mar e Guerra	Coronel
	Tenente-Coronel	Capitão de Fragata	Tenente-Coronel
	Major	Capitão de Corveta	Major
Oficiais intermediários	Capitão	Tenente	Capitão
Oficiais Subalternos	Primeiro Tenente	Primeiro Tenente	Primeiro Tenente
	Segundo Tenente	Segundo Tenente	Segundo Tenente
	Aspirante	Guarda Marinha	Aspirante
Praças ou Graduados	Subtenente	Suboficial	Suboficial
	Primeiro Sargento	Primeiro Sargento	Primeiro Sargento
	Segundo Sargento	Segundo Sargento	Segundo Sargento
	Terceiro Sargento	Terceiro Sargento	Terceiro Sargento
	Cabo	Cabo	Cabo
	Soldado	Marinheiro	Soldado

Limite de Transferência para Reserva	
Atual (anos)	Pós Reforma (anos)
66	70
64	69
62	68
59	67
59	64
52	61
48	55
48	55
48	55
48	55
54	63
52	57
50	56
49	55
48	54
44	60



# Tempo de Atividade e Regras de Transição



- 1 - O militares que já possuem 30 anos de serviço na data de publicação da Lei poderá requisitar transferência remunerada para reserva
- 2 - Os militares que não possuem tempo para transferência para a reserva deverão pagar **pedágio de 17%** sobre o tempo que falta para cumprir **30 anos de atividade**.

Exemplos			
	Tempo de Serviço na Publicação da Lei	Pedágio	Novo Tempo de Serviço
1º Militar	Acabou de entrar	5 anos	35 anos
2º Militar	10 anos	3,4 anos	33,4 anos
3º Militar	15 anos	2,5 anos	32,5 anos
4º Militar	20 anos	1,7 anos	31,7 anos



# Rol de Dependentes para Recebimento de pensão

**Independente de Rendimentos**

Reduz de 8 para 2 categorias

**1ª Categoria**

Cônjuges/Companheiro (a) que vivam em união estável

**2ª Categoria**

Filho (a) ou enteado (a) menor de 21 anos ou com invalidez

**Dependentes sem Renda**

Redução de 10 para 3 categorias

**1ª Categoria**

Pai e Mãe

**2ª Categoria**

Tutelado(a), curatelado(a) inválido ou menor de 18 anos que viva sob guarda

**3ª Categoria**

Filho (a) ou enteado (a) menor de 24 anos estudante





# Aumento Remuneratório para os Militares

O Projeto prevê aumento remuneratório para os Militares, sendo divididas em três parcelas:

**Adicional de Habilitação; Adicional de Disponibilidade Militar e Ajuda de Custo na Transferência para Reserva.**

## Habilitação

Paga aos militares após a realização de cursos de aperfeiçoamento

Hoje o adicional já existe, a diferença é que o texto prevê o aumento da bonificação

O benefício é pago para todas as patentes e incide sobre o salário

## Disponibilidade

Será pago aos oficiais e praças a partir de 2020 e incidirá sobre o soldo

O adicional, que está sendo criado, é pago como uma forma de indenização pelo militar estar sempre à disposição do País.

O soldo é calculado pelo posto do militar e graduação, mais adicionais e gratificações.

## Transferência para Reserva

A indenização, atualmente, já é paga aos militares que saem da atividade e vão para a reserva.

O valor está sendo reajustado de 4 para 8 vezes o valor do soldo

O benefício é pago uma única vez.

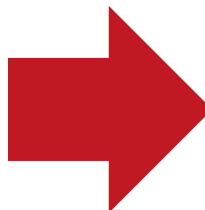




# Adicional de Habilitação

## Antes da Reforma

Curso	Quem faz	Adicional
Altos Estudos Categoria I	Of. Gen, Cel e Sub-Tenente	30%
Altos Estudos Categoria II	Cel, Ten Cel, Maj e Sub-Tenentes e 1ºSGT	25%
Aperfeiçoamento	Cap, 1ºTen, 1º SGT e 2º SGT	20%
Especialização	1ºTen, 2ºSGT, 3ºSGT	16%
Formação	1ºTen, 2ºSGT, 3ºSGT	12%



## Pós Reforma

Adicional	Varição
71%	41%
68%	43%
45%	25%
26%	10%
12%	0%



# Adicional de Disponibilidade Militar

## Postos

	Exército	Marinha	Aeronáutica	Percentual
Oficiais Gerais	General de Exército	Almirante de Esquadra	Tenente-Brigadeiro	41%
	General de Divisão	Vice-Almirante	Major-Brigadeiro	38%
	General de Brigada	Contra-Almirante	Brigadeiro	35%
Oficiais Superiores	Coronel	Capitão de Mar e Guerra	Coronel	32%
	Tenente-Coronel	Capitão de Fragata	Tenente-Coronel	26%
	Major	Capitão de Corveta	Major	20%
Oficiais intermediários	Capitão	Tenente	Capitão	12%
Oficiais Subalternos	Primeiro Tenente	Primeiro Tenente	Primeiro Tenente	6%
	Segundo Tenente	Segundo Tenente	Segundo Tenente	5%
	Aspirante	Guarda Marinha	Aspirante	5%
Praças ou Graduados	Subtenente	Suboficial	Suboficial	32%
	Primeiro Sargento	Primeiro Sargento	Primeiro Sargento	20%
	Segundo Sargento	Segundo Sargento	Segundo Sargento	12% ou 26%*
	Terceiro Sargento	Terceiro Sargento	Terceiro Sargento	6% ou 16%*
	Cabo	Cabo	Cabo	6%
	Soldado	Marinheiro	Soldado	5*

\*O percentual de 26% e 16% incidirão, respectivamente, sobre Segundo-Sargento e Terceiro-Sargento oriundos dos Quadros Especiais de Sargento de cada Força



## Considerações

- Os militares quando saem da ativa e passam para a reserva irão com seus vencimentos **integrais e com paridade com os da ativa.**
- Ainda há uma 4ª gratificação (que já existe): de Representação. A gratificação é paga para todos os oficiais gerais das 3 forças Armadas (10% sobre o soldo), estando na ativa ou na reserva; oficial superior em cargo de comando (10% sobre o soldo); e participantes em viagens de representação (2% sobre o soldo).
- O governo espera economizar, com a reforma dos militares R\$ 10,45 bilhões em 10 anos e R\$ 32,65 bilhões em 20 anos.